



PORTARIA N.º 1148/2011

De 21 de Setembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2010–PMA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital n.º 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE n.º 3343 de 17 de março de 2011, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Enfermeiro de Atendimento Pré-hospitalar/40h

9 AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS

10 SILVIA MARA ROSA

11 KARLLA DE SOUZA LUZ

Telefonista Auxiliar de Regulação Médica/40h

8 BEATRIZ DE FREITAS SOUSA

9 CLAYTON ASSUNÇÃO BARROS

10 IZIQUEIL ALVES ALENCAR

11 IDAIANE LIMA DE SOUSA

Técnico em Enfermagem – com formação pré-hospitalar/40h

16 RANIÉRIA EVANGELISTA DA SILVA

17 RUBERCY LUIZ FILHO

18 HERMINIA COELHO DA LUZ SILVA

19 CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA

20 DILSON JUNIOR SANTOS COSTA

21 LIDINALVA RODRIGUES ASSUNÇÃO

22 CAROLINE BORGES TOMAZI

Fisioterapeuta/40h

13 JULIANO ELIAS PEGO

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 307/2011, de 21 de março de 2011, que estabelece os procedimentos para a posse, publicada no Diário Oficial n.º 3.346 em 23.03.2011, e disponível no endereço eletrônico:

http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=99&Itemid=290

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subsequentes na ordem de classificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.830.793/0001-39

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal